

ESTADO DO CEARÁ**MUNICIPIO DE TIANGUÁ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LOCAIS DE PROVA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 005/2025**

A Prefeitura Municipal de TIANGUÁ - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na **Av. Moisés Moita, 785 - Planalto**, neste ato representada pelo prefeito, **Exmo. Sr. ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Concurso Público de Prova Objetiva** destinado às vagas declaradas para o seu quadro de pessoal permanente, conforme vagas indicadas no **Anexo I**, que é parte integrante deste edital.

HORÁRIOS**DOMINGO – DIA 18/05/2025****DIA 18/05/2025 – DOMINGO MANHÃ**

ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 07h. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 07h40min (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 08:00H.

DIA 18/05/2025 – DOMINGO TARDE

ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 13:00H. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 13h40min (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 14:00H.

Os candidatos, após entrarem na sala da prova, somente poderão ausentar-se do recinto após decorrida **UMA HORA DO TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO**. O candidato poderá levar o caderno de questões quando faltarem **TRINTA MINUTOS PARA O TÉRMINO DO HORÁRIO ESTABELECIDO**. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela. A violação da prova acarretará a eliminação do candidato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Para a realização das provas, o candidato deverá observar principalmente o **CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA** do Edital 005/2025.

Artigo 2º - APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES SERÁ PROIBIDO O ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS.

Artigo 3º - OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO FAZER PROVAS EM HORÁRIOS E DATAS DIFERENTES DOS CONSTANTES NO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO.

PARA ACESSAR OS LOCAIS DE PROVAS, CLIQUE NO LINK ABAIXO:

<https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=concursos&acao=ver&id=697>